

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DETERMINA OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 COMO PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

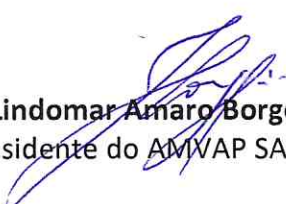
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de Fevereiro de 2024.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

*DETERMINA OS DIAS 12 E 13 DE
FEVEREIRO DE 2024 COMO PONTO
FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE.*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de Fevereiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:2313D40C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/02/2024. Edição 3699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>